

RESUMO DO TERMO DE FOMENTO N° 045/2025

Processo nº 2025-JQ85X

Registro SIGEFES: 250724

Dispensado de Chamamento Público com base no Artigo nº 29 da Lei nº 13.019/2014, por trata-se de recursos decorrentes de emenda parlamentar à Lei Orçamentária Anual - LOA
Administração Pública: Estado do Espírito Santo, por intermédio da Secretaria de Estado da Saúde - SESA

Organização da Sociedade Civil: Fundação Social Rural de Colatina

Objeto: custeio de contas de energia elétrica, conforme detalhado no plano de trabalho, anexo I

Valor Total: R\$ 149.094,21 (cento e quarenta e nove mil, noventa e quatro reais e vinte e um centavos), sendo R\$ 100.000,00 (cem mil reais), provenientes de repasse da Administração Pública Estadual, e R\$ 49.094,21 (quarenta e nove mil, noventa e quatro reais e vinte e um centavos), provenientes de contrapartida da Organização da Sociedade Civil

Dotação **Orçamentária:**

20.44.901.10.302.0061.2209

Elemento de Despesa: 335043 - Subvenções Sociais

Fonte de Recursos: 1500100200

Prazo de Vigência: vigerá a partir do primeiro dia seguinte ao da publicação de seu extrato na imprensa oficial até 30/06/2026, conforme prazo previsto no anexo Plano de Trabalho para a consecução de seu objeto

Gestor da parceria: Superintendente Regional de Saúde de Colatina

Data da Assinatura: 10/12/2025

**ANTONIO CARLOS
HAIDMANN BISPO**

Subsecretário de Estado da Saúde

Protocolo 1688200

RESUMO DO TERMO DE FOMENTO N° 046/2025

Processo nº 2025-6DCH0

Registro SIGEFES: 250725

Dispensado de Chamamento Público com base no Artigo nº 30, VI, da Lei nº 13.019/2014, no caso de atividades voltadas ou vinculadas a serviços de educação, saúde e assistência social, desde que executadas por organizações da sociedade civil previamente credenciadas pelo órgão gestor da respectiva política
Administração Pública: Estado do Espírito Santo, por intermédio da Secretaria de Estado da Saúde - SESA

Organização da Sociedade Civil: Associação Capixaba Contra o Câncer Infantil

Objeto: custeio de contas de energia elétrica e água, conforme detalhado no plano de trabalho, anexo I

Valor Total: R\$ 39.634,14 (trinta e nove mil, seiscentos e trinta e quatro reais e quatorze centavos), provenientes de repasse da Administração Pública Estadual

Dotação **Orçamentária:**

20.44.901.10.302.0061.2209

Elemento de Despesa: 335043 - Subvenções Sociais

Fonte de Recursos: 1500100200

Prazo de Vigência: vigerá a partir do primeiro dia

Vitória (ES), sexta-feira, 12 de Dezembro de 2025.

seguinte ao da publicação de seu extrato na imprensa oficial até 30/06/2026, conforme prazo previsto no anexo Plano de Trabalho para a consecução de seu objeto

Gestor da parceria: Superintendente Regional de Saúde de Colatina

Data da Assinatura: 11/12/2025

ANTONIO CARLOS

HAIDMANN BISPO

Subsecretário de Estado da Saúde

Protocolo 1688250

ORDEM DE FORNECIMENTO N° 2025.004763.44101.05

PROCESSO N° 2025-QWZQK - LACEN

PREGÃO ELETRÔNICO - SRP N° 90094/2025

REF.ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 194/2025 (MIN. SAÚDE)

PROCESSO ORIGINÁRIO SEI:

25000.011039/2025-40

ID CIDADES: 2025.500E0600023.01.0034

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE.

CONTRATADO: DATAMED LTDA.

CNPJ: 38.658.399/0001-75

OBJETO: ESTUFA LABORATÓRIO, C/ AMBIENTE C02

VALOR: R\$ 82.600,00

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Atividade 20.44.901.10.302.0061.1051, Elemento de Despesa 449052, do orçamento do órgão requisitante para o exercício de 2025.

DATA DA ASSINATURA: 11/12/2025

ORLEI AMARAL CARDOSO

Subsecretário de Estado da Saúde

Protocolo 1688242

RESUMO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO DE cessão N° 060/2021

CEDENTE: MUNICÍPIO DA SERRA.

ENTIDADES CONVENENTES - O Município da Serra e o Estado do Espírito Santo por intermédio da Secretaria de Estado da Saúde - SESA.

OBJETO - Prorrogação do prazo de vigência do Primeiro Termo Aditivo ao Convênio nº 60/2021, relativo à cessão da servidora **LUCIANA MARCIANA VILELA MUGRABI**, ocupante do cargo de Sanitarista, matrícula nº 26127, para atuar junto à Secretaria de Estado da Saúde.

VIGÊNCIA - a partir de 01/01/2026 a 31/12/2027.

PROCESSO 2020-NJSLV

Vitória, 10 de dezembro de 2025.

TYAGO RIBEIRO HOFFMANN

Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 1687657

RESUMO DO 85º ADITIVO DO CONTRATO DE GESTÃO N° 001/2021- HIMABA.

CONTRATANTE: Secretaria de Estado da Saúde - SESA.

CONTRATADA: Instituto Acqua - Ação, Cidadania, Qualidade Urbana e Ambiental.

OBJETO: ACRESER o valor correspondente ao Piso Salarial da Enfermagem previstos na Lei nº 14.434/22

Vitória (ES), sexta-feira, 12 de Dezembro de 2025.

e Portaria GM/MS Nº 8.964, de 26 de novembro de 2025 e GM/MS Nº 8964, de 26 de novembro de 2025 ao Contrato de Gestão nº 001/2021.

VALOR: R\$ 985.910,70 (novecentos e oitenta e cinco mil, novecentos e dez reais e setenta centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Programa de trabalho: 20.44.901.10.122.0061.2070 - Administração da Unidade

UG: 440901

Natureza da Despesa: 3.3.50.85.00 Contrato de Gestão;

Fonte de Recursos: 1605000000 - Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para profissionais da enfermagem;

Plano Orçamentário: 001303

PROCESSO: 2023-78HLS

HEBER DE SOUZA LAUAR

Subsecretário de Estado de Contratualização em Saúde

Protocolo 1687786

RESUMO 23º TERMO DE ADITIVO AO CONVÊNIO DE CONTRATUALIZAÇÃO N.º 002/2023

ENTIDADES CONVENENTES - 23º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO DE CONTRATUALIZAÇÃO QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE ESPÍRITO SANTO, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE E **ASSOCIACAO SOCIAL FILANTROPICA HOSPITAL PADRE MAXIMO.**

27.443.803/0001-77

OBJETO: 1.1 - O presente Termo Aditivo ao CONVÊNIO DE CONTRATUALIZAÇÃO tem por objeto: (a) Incorporação de Recurso Financeiro referente à Portaria GM/MS Nº 8.935, de 24 de Novembro de 2025 - Piso da Enfermagem - Parcada Novembro/2025, fundamentação Jurídica da Lei 14.434/2022, (b) Incorporação de Recurso Financeiro referente à Portaria GM/MS Nº 8.964, de 26 de Novembro de 2025 - 13º Parcada do Piso da Enfermagem, fundamentação Jurídica da Lei 14.434/2022, (c) Acréscimo financeiro no valor de R\$ 377.239,72 (trezentos e setenta e sete mil, duzentos e trinta e nove reais e setenta e dois centavos), referente aos objetos (a), (b), conforme Documento Descritivo - DODE.

1.2 - Os serviços conveniados encontram-se discriminados no DODE, previamente definido entre as partes, na Ficha de Programação Orçamentária e na Ficha de Cadastro de Estabelecimentos de Saúde, que integram este CONVÊNIO DE CONTRATUALIZAÇÃO, para todos os efeitos legais, devendo estar à disposição da Central Estadual de Regulação.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - Programa de Trabalho 10.302.0061.2325 - Contratualização de Serviços de Saúde Complementar e/ou 10.122.0061.2070 - Administração da Unidade Complementar-UG: 440.901

-Gestão: 44901

-Natureza de Despesa: 3.3.50.43.00-

Fonte de Recursos: 1500100200 e/ou 1600000000 e/ou 1605000000 e/ou 1600312000 e/ou 2500100200 e/ou 2600312000 e/ou

2600000004 e/ou 2605000000 e/ou 2659000013 e/ou 2659000016 e/ou 2500100202 e/ou 1501000000.

DATA DA ASSINATURA -10/12/2025

RG SIGEFES Nº 230578

PROCESSO Nº2023-4RGD2

HEBER DE SOUZA LAUAR SUBSECRETÁRIO DE ESTADO DE CONTRATUALIZAÇÃO EM SAÚDE
Protocolo 1688122

RESUMO DO 36º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO DE CONTRATUALIZAÇÃO N.º 011/2022

ENTIDADES CONVENENTES - 36º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO DE CONTRATUALIZAÇÃO QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE ESPÍRITO SANTO, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE E A **CASA DE NOSSA SENHORA APARECIDA - HOSPITAL MATERNIDADE SÃO MATEUS.**

CNPJ:27.993.427/0001-94

OBJETO 1.1 O presente Termo Aditivo ao CONVÊNIO DE CONTRATUALIZAÇÃO que tem por objeto: (a) Incorporação de Recurso Financeiro referente à **Portaria GM/MS Nº 8.935, de 24 de Novembro de 2025** - Piso da Enfermagem - Parcada **Novembro/2025**, fundamentação Jurídica da Lei 14.434/2022, (b) Incorporação de Recurso Financeiro referente à **Portaria GM/MS Nº 8.964, de 26 de Novembro de 2025** - **13ª Parcada** do Piso da Enfermagem, fundamentação Jurídica da Lei 14.434/2022, (c) Acréscimo financeiro no valor de **R\$ 187.291,68** (cento e oitenta e sete mil, duzentos e noventa e um reais, sessenta e oito centavos), referente aos objetos (a), (b), conforme Documento Descritivo - DODE.

1.2 - Os serviços conveniados encontram-se discriminados no DODE, previamente definido entre as partes, na Ficha de Programação Orçamentária e na Ficha de Cadastro de Estabelecimentos de Saúde, que integram este CONVÊNIO DE CONTRATUALIZAÇÃO, para todos os efeitos legais, devendo estar à disposição da Central Estadual de Regulação.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - Programa de Trabalho 10.302.0061.2325 - Contratualização de Serviços de Saúde Complementar e/ou 10.122.0061.2070 - Administração da Unidade UG: 440.901

Gestão: 44901

Natureza de Despesa: 3.3.50.43.00

Fontes de Recursos: 1500100200 e/ou 1600000000 e/ou 2659000011 e/ou 1605000000 e/ou 1600311000 e/ou 1600312000 e/ou 2605000000 e/ou 1501000000 e/ou 2600311000 e/ou 2600312000

DATA DA ASSINATURA - 11/12/2025

RG SIGEFES Nº 220395

PROCESSO Nº 2022- W1F04

HEBER DE SOUZA LAUAR

SUBSECRETÁRIO DE ESTADO DE CONTRATUALIZAÇÃO EM SAÚDE

Protocolo 1688127

**INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO**

Documento capturado em 12/12/2025 08:58:48 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por FABIANA GALON DIAS (ENFERMEIRO - DT - NECOS - SESA - GOVES)

Valor Legal: CÓPIA SIMPLES | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2025-1N03L6>